



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
C.N.P.J. nº 04.855.656/0001-47
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019020401-CMNT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019-CMNT

REQUISITANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentaria, patrimonial e operacional"

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Nova Timboteua, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que, a Câmara, Municipal de Nova Timboteua-Pará, necessita dos Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil, financeira, orçamentaria, patrimonial e operacional e que tais serviços são de natureza técnico especializados, exigindo na sua execução profissional de confiança;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentado pelo Secretário de Administração e os pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controlador Interno a Ratificação do Presidente da Câmara Municipal, os quais manifestaram-se pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO, que as disposições do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da mesma Lei preveem em hipótese de declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços através de empresa detentora de Notória Especialização e de Profissionais Técnicos Especializados;

CONSIDERANDO, que a empresa V N G DE LIMA EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 32.557.376/0001-98, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, e dentro dos parâmetros legais, além de ter demonstrado atestado de capacidade técnica pelos serviços prestados em outras entidades municipais;

RESOLVE:

DECLARAR INEXÍGIVEL, a realização do procedimento nos termos acima, para contratação empresa V N G DE LIMA EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 32.557.376/0001-98, situada na Rua Zulmira Sousa, nº 08, Conjunto Açaí II, Perpetuo Socorro, CEP 68.600-000, Bragança-Pará, para prestar Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil, Financeira, Orçamentaria, Patrimonial e operacional na Câmara Municipal de Nova Timboteua, com o valor global de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), pelo período de 11 (onze) meses, conforme apresentado na proposta comercial.

Nova Timboteua/PA, 13 de fevereiro de 2019.

SILVANO MONTEIRO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente